

- a **UBS JARDIM VALQUIRIA**, situada à Avenida Carlos Lacerda, 3093 - Pirajussara, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM ELEDY**, situada à Rua Sebastião Advincula da Cunha, 470 - Jardim Eledy, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MARACÁ**, situada à Rua Feres Bechara, 506 - Capão Redondo, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MACEDONIA**, situada à Rua Soriano de Albuquerque, 77 - Jardim Macedonia, permanecerá aberto no dia 05 de junhode 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MAGDALENA**, situada à Rua Vitoriano Palhares, 221 - Jardim Amália, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS LUAR DO SERTÃO**, situada à Rua Luar do Sertão, 980 - Chácara Santa Maria, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM COMERCIAL**, situada à Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Jardim Coemrcial, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM LÍDIA**, situada à Rua Gutemberg José Ferreira, 50 - Jardim Sandra, permanecerá aberta no dia 05 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 055/2020 AO CONTRATO NºR004/2015-CPCSS/SMS

“PROCESSO Nº 2014-0.321.812-5 - CONTRATANTE: PMS/ SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus e Supervisão Técnica de Saúde de Piritiba – OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 03 (três) meses de: 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, sendo o orçamento global de R\$ 85.894.419,07 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro reais, quatrocentos e dezoven reais e sete centavos). Nota de Empenho: nº 56.777/2020 no valor de R\$1.286.000,00; NE nº 56.579/2020 no valor de R\$ 15.491.752,78; NE nº 58.383/2020 no valor de R\$ 11.750.903,60; NE nº 65.373/2020 no valor de R\$ 17.411.934,67; NE nº 65.381/2020 no valor de R\$ 6.116.721,71; NE nº 66.047/2020 no valor de R\$ 5.000.000,00; NE nº 74.183/2020 no valor de R\$ 27.809.485,82; NE nº 74.179/2020 no valor de R\$ 1.286.000,00

Onerando a Dotação Orçamentária: 84.10.10.301.3003.252 0.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085412-7- PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 061/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO 08/BRASÍLIA e SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA.

O termo aditivo visa formalizar a Aprovação do Novo de Plano de trabalho e Orçamentário referente ao mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR para diagnóstico de COVID -19 conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G, no valor estimativo de R\$ 33.791.024,62 (trinta e três milhões e setecentos e noventa e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) à título de custeio.

Todavia, foi repassado o valor de R\$ 25.944.142,86 (vinte e cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Reserva n°s 30.240/2021, 31.405/2021 e 31.404/2021, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.0 2, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e 84.10.10.302.30 03.2.507.3.3.50.39.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reerva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0086958-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2015-0.239.136-4

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, com fundamento no § 3º do Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G Nº 962/2018, 877/2018,819/2018,702/2018, 1.377/2019, 471/2020, bem como Portaria 1.244/2019-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a avaliação positiva das Supervisões Técnicas de Saúde afetas e da Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços de Saúde da Pasta quanto ao cumprimento das obrigações e atingimento das metas previstas e indicadores de saúde estipulados na Cláusula 4.1 do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 041/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 0021/2016 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Instituto de Atenção Básica e Assistência à Saúde - IABAS, CNPJ n. 09.652.823/0001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMEMBÉ, para Prorrogação com cláusula resolutiva do Contrato de Gestão 0021/2016 pelo período de 01/06/2021 a 36/06/2021, podendo ser renovado a cada mês, até se conclua o novo Chamamento Público, tratado no processo SEI Nº 6018.2021/0004503-4, autorizado em manifestação (SEI 039594670) e contratação de testes PCR - RT Covid conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G e contratação de equipe para realizar barreira sanitária no Terminal Rodoviária Tietê.

O valor estimativo a título de custeio do período é de R\$ 25.086.004,37 (vinte e cinco milhões e oitenta e seis mil e quatro reais e trinta e sete centavos).

Todavia, foi repassado o valor de R\$ 21.000.142,86 (vinte e um milhões e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Reservas n°s 31.408/2021, 31.409/2021 e 30.242/2021, onerando a dotação nº 84.10.10.3

02.3003.2.507.3.3.50.39.00.00; 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.5 0.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenhoe em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reerva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085045-5 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 074/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetivo visa formalizar a renovação do Plano de trabalho e Orçamentário referente ao mês de junho (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G, no valor estimativo de R\$ 33.892.980,92 (trinta e três milhões e oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Todavia, foi repassado o valor de R\$ 24.272.142,86 (vinte e quatro milhões e duzentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Reserva n°s 31.400/2021 e 30.236/2021, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e; 84.10.10.301.3003 2.520.3.3.50.39.00.02.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenhoe em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reerva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085390-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos,**AUTORIZO** a celebração do **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 046/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O termo aditivo visa formalizar a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário referente ao mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G, no valor estimativo de R\$ 16.681.035,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e um mil trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) à título de custeio.

Todavia, foi repassado o valor de R\$ 12.670.142,86 (doze milhões e seiscentos e setenta mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Reserva n°s 30.239/2021, 31.402/2021 e 31.401/2021, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e 84.10.10.302.3003.2.507.3 3.50.39.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho e em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0018432-8- PRO- CESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, em especial a manifestação da Assessoria Técnica em link 045377389 e da Assessoria Jurídica em link 045430000, que acolho e com fundamento no princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de validar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade,**TORNO SEM EFEITO** o despacho autorizador/homologatório (doc 042398024) publicado no DOC, edição de 14.04.2021 à página 43, retificado em DOC, edição de 15.04.2021 a página 52, haja vista que, considerando o novo instrutivo do Centro de Referência de Dor Crônica divulgado por SMS (045377369), tem-se que as novas definições de equipe de profissionais e ambiência inviabilizam que o serviço seja instalado na UBS Parque das Nações/Sem Terra como outra previsto no Plano Orçamentário de Trabalho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0028604-0- PRO- CESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,**RERRATIFICO** o despacho autorizatório publicado em D.O.C 03.06.2021, página 47, para fazer constar o correto número da nota de reserva e respectiva dotação:

Assim, onde se Lê:

(...)para o período de 03 (Três) meses de: 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.(...)

Leia-se:

(...)para o período de 01 (um) mês de: 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 (...)

Permanecendo inalterados os demais termos do Despacho publicado.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho e em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

PROCESSO N.º 6020.2021/0006576-1

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DPES9221 CRLV Vencido; CIPP Vencido;CIV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

PROCESSO N.º 6020.2021/0006571-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
AYH9E52 CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: VALTERLUCIA T. CURVELO DE SIQUEIRA - ME

PROCESSO N.º 6020.2021/0006503-6

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EMH3846 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414702642 pesquisada em 03/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

VERDE E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-097

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387

2017-0.100.129-9 CHOKS - LABEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUE-SE:325/DAIA/GTAIND/2021 PA: 2017-0.100.129-9 INTERESSADO: CHOKS - LABEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA - SOLICITACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (REGULARIZACAO).O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:1.ESCLARECIMENTO SE A EMPRESA SOLICITA LICENCA AMBIENTAL PARA OS CNAES SECUNDARIOS; 2.CONTRATO DE LOCACAO ATUALIZADO DO IMOVEL, ESPECIFICANDO A FINALIDADE DO USO DO IMOVEL COPIA SIMPLES OU A DECLARACAO DO PROPRIETARIO DO IMOVEL CONCORDANDO COM A ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO LOCAL (MODELO ANEXO V DA PORTARIA N 005/DECONT/2018) COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO;3. ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART);4.PREENCHIMENTO DA PAGINA 01 DO MCE IDENTIFICANDO NO CAMPO RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO O MESMO RESPONSAVEL TECNICO PELA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) APRESENTADA;5.RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EMPRESA;6.PREENCHIMENTO DOS ITENS DO MCE: 2; 14; 16.7.DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO DO ANEXO III, DA PORTARIA N 005/DECONT/2018.OBS.: 1DEVIDO A PANDEMIA E PARA EVITAR AGLOMERACOES SEGUINDO AS ORIENTACOES CONFORME DECRETO 59.283 DE 16 DE MARCO DE 2020 EM SEU ARTIGO 12, OS AGENDAMENTOS PRESENCIAS DE ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA/GTAIND, ESTAO TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS, MAIORES INFORMACOES PELO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. OBS: 2INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA PARA O EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

2017-0.166.859-5 BENGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUE-SE:324/DAIA/GTAIND/2021 PA: 2017-0.166.859-5 INTERESSADO: BENGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - SOLICITACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (RENOVACAO).O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA:1.PLANTAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA;2.ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART);3. PREENCHIMENTO DA PAGINA 01 DO MCE IDENTIFICANDO RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO O MESMO RESPONSAVEL TECNICO PELA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) APRESENTADA;4.RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EMPRESA;5.PREENCHIMENTO DOS ITENS DO MCE: 6; 11; 16.6.DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO DO ANEXO III, DA PORTARIA N 005/DECONT/2018.OBS.: 1DEVIDO A PANDEMIA E PARA EVITAR AGLOMERACOES SEGUINDO AS ORIENTACOES CONFORME DECRETO 59.283 DE 16 DE MARCO DE 2020 EM SEU ARTIGO 12, OS AGENDAMENTOS PRESENCIAS DE ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA/GTAIND, ESTAO TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS, MAIORES INFORMACOES PELO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. OBS: 2INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA PARA O EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 776

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2019/0004692-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: VOGA EMPREENDEIMENTOS LTDA

Comunique-se nº 270/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita apresentar:

- Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, do imóvel do projeto;
- Estudos Ambientais realizados em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade conforme Anexo C da Lista de Documentos - Processo de Avaliação Ambiental SVMA. Os estudos ambientais devem abranger toda a área do imóvel registrado na matrícula apresentada no processo;
- Manifestações Técnicas emitidas pela CETESB;
- Comprovante de pagamento do preço público referente à emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual, conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021, cuja guia poderá ser solicitada pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Recomenda-se vistas à Informação Técnica nº 393/GTAC/2021.

Prazo para atendimento: 180 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação

de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0005230-3 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: MULT INST. CONTROLES ELETRICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: (322

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

COMUNIQUE-SE: 322 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - P.A.: SEI 6027.2019/0005230-3 Interessado MULT INST. CONTROLES ELÉTRICOS LTDA - Solicitação de Licença Ambiental. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Prezados (as),Informamos que para o prosseguimento da análise referente ao P.A.: 6027.2019/0005230-3, necessitamos da apresentação dos seguintes esclarecimentosEm relação ao item matéria prima é descrito o item resina epóxi, mas não é descrito nenhum resíduo dessa matéria prima.Em relação, a etapa de fluxograma é informada o tratamento térmico do núcleo, pedimos melhores esclarecimentos dessa etapa. Em relação, ao item sobre os equipamentos são informados, o forno para recozimento e jateadora mas não é informada que tipo de jateamento seria.Em relação ao item sobre os efluentes líquidos, explicar melhor o tratamento para a remoção de óleos e gorduras.Esses questionamentos são necessários pois de acordo com deliberação CONSEMA 01/2018 em seu item IV, mesmo o CNAE sendo de competência da secretaria do verde e meio ambiente - SVMA , O licenciamento deve ser feito pela CETESB , conforme descrito abaixo:IV- SITUAÇÕES QUE DESLOCAM A COMPETÊNCIA PARA CONDUZIR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A CETESB2. O licenciamento dos empreendimentos e atividades listados no Anexo I, item II, independentemente da classificação do potencial impacto ambiental prevista neste Anexo II, será de competência da CETESB nas seguintes hipóteses:2.1. quando ocorrer utilização das seguintes operações:a) lavagem ou desinfecção de material plástico a ser recuperado;b) manipulação ou fabricação de artefatos contendo amianto;c) tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão de metais;d) processamento de chumbo;e) utilização de gás amônia no processo produtivo ou no setor de utilidades;f) preservação de madeira;g) secagem de materiais impressos, em estufas;h) espelhação;i) formulação de poliuretano (espumação);j) produção de peças de fibra de vidro;k) jateamento de areia.Informamos que além dos esclarecimentos devidamente registrados deverão ser apresentados os seguintes documentos, mas reiteramos que mesmo a entrega dos documentos abaixo relacionados não dispensa os esclarecimentos solicitados.1. Apresentar IPTU atualizado;2. Apresentar conta de Agua atualizada;3. Apresentar Cadastro de Contribuintes Mobiliários - C.C.M. atualizado;4. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);5. Apresentar relatório fotográfico com legendas para as maquinas e equipamentos e das dependências da empresa;6. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica -ART;7. Apresentar novamente o Memorial de Caracterização do Empreendimento-MCE (Quem preenche o campo responsável pelo preenchimento do MCE foi a senhor FERNANDO NAKAMURA, se o mesmo possuir nível superior para atuar como responsável técnico, deverá providenciar a ART, caso não possua o empreendedor deverá providenciar novo responsável técnico que deverá preencher novamente o MCE e assinar a ART , pois a mesma pessoa que assina o MCE também assina a ART);8. Apresentar formulário de atuação (a foi preenchido o item 3.11 nº do contribuinte de forma incorreta não corresponde ao que consta no IPTU);9. Apresentar Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI (discriminar todos os resíduos classe I produzidos pela empresa, ex. resíduos de estopas contaminadas com graxa, resíduo de óleo lubrificante etc.);10. Apresentar Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada;11. Apresentar Contrato de locação do imóvel, especificando a finalidade do uso do imóvel - cópia simples? e/ou a declaração do proprietário concordando com a atividade a ser exercida no local (modelo Anexo V) - com firma reconhecida em Cartório, caso o imóvel não seja de propriedade da empresa ou de seus sócios;12. Apresentar Autorização/ Procuração - com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação de atuação e/ou acompanhamento do processo não seja realizada pelo proprietário da empresa (ANEXO IV DA PORTARIA 05/DECONT/2018 publicado em 11/09/2018 pgs 20 à 22 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo);13. Apresentar declaração de Responsabilidade com firma reconhecida (ANEXO III DA PORTARIA 05/DECONT/2018 publicado em 11/09/2018 pgs 20 à 22 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo);
- 2.)Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h, tel: 5187-0